



# Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crisp* **FLs. Nº 67**

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 1.484/2.018. DE 02 DE AGOSTO DE 2.018.

*“Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento-programa vigente, e dá outras providências.”*

Miguel Tomazela, Prefeito do Município de Pereiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e em especial aos dispositivos da Lei Municipal No. 1.083, de 02.08.2018,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica reaberto no Orçamento Programa do Município de Pereiras, um crédito adicional especial, nos termos do inciso II, do Art. 41, da Lei Federal No.4.320/64, no valor de R\$ 80.000,00, (oitenta mil reais) junto à programação orçamentária abaixo:

Unidade Orçamentária = 02.02.05 = Fundo Municipal de Saúde  
Func. Programática = 10.301.0009.1.056 – Aquisição de Ambulância Tipo A  
Categoria Econômica = 44.90.52.00 = Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de Recursos = (05) Transferências e Convênios Federais  
Valor = R\$ 80.000,00

**Art. 2º** - O presente crédito será coberto na sua totalidade com recursos proveniente de:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64, na importância de R\$ 80.000,00, objeto da Portaria N.3.673/17, que Habilita os Municípios a receberem recursos financeiros de capital.

**Art. 3º** - Fica autorizado o executivo, ainda, a proceder às alterações oriundas da presente Lei, nos ANEXOS do PPA E LDO em vigência, ficando, desde já, entendidos como adequados.



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispi*

FLS. Nº 68

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100  
E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

**Miguel Tomazela**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

**Nelson da Silva Junior**  
**Chefe de Gabinete**